

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

Decreto 0012/2015

MATO GROSSO,1 de DEZEMBRO de 2015

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 563.155,05 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MATO GROSSO/PB, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orçamentária Municipal em vigor, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, Crédito suplementar no valor de R\$ 563.155,05(Quinhentos e Sessenta e Três Mil, Cento e Cinquenta e Cinco Reais e Cinco centavos), para atender as dotações abaixo relacionadas.

Unidade: 02.002-GABINETE DO PREFEITO

04.122.002-2002-MANUT DAS ATIV DO GABINETE DO PREFEITO

Despesa: 31.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	20.303,25
Despesa: 33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	5.131,65

Unidade: 02.003-SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENT

04.122.003-2004-MANUT DAS ATIV DA SEC ADMINIST E PLANEJ

Despesa: 31.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	21.951,80
Despesa: 33.90.39.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	18.877,11

Unidade: 02.004-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.123.004-2006-MANUT DA SECRET MUNIC DE FINANÇAS

Despesa: 33.90.39.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	4.000,00
--	----------

Unidade: 02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20.606.005-2008-MANUT DA SECRET MUNIC DE AGRICULTURA

Despesa: 31.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	10.461,50
Despesa: 33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	6.424,40
Despesa: 33.90.39.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	74,00
Despesa: 33.90.48.00-OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	40,00

Unidade: 02.006-SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA

12.361.006-2015-MANUTENCAO DO ENSINO REGULAR

Despesa: 33.90.39.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	2.286,49
--	----------

12.361.006-2016-MANUTENCAO DO FUNDEB 60

Despesa: 31.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	139.619,47
---	------------

12.361.006-2017-MANUTENCAO DO FUNDEB 40

Despesa: 31.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	41.836,51
---	-----------

12.361.006-2018-MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR

Despesa: 33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	100,99
--	--------

12.361.006-2024-IMPLANTACAO DE PROGRAMAS

Despesa: 33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.199,90
--	----------

12.365.007-2026-MANUT DAS ATIV DO ENSINO PRE-ESCOLAR

Despesa: 33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	2.167,40
--	----------

12.366.008-2027-MANUT DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS

Despesa: 33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	647,70
--	--------

13.392.010-2029-MANUT DOS SERVICOS DE CULTURA

Despesa: 33.90.36.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	1.360,00
--	----------

Unidade: 02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.012-2033-APOIO AO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA

Despesa: 33.90.36.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	970,00
--	--------

10.302.013-2037-MANUT DAS ATIV DA SEC MUN DE SAUDE

Despesa: 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.300,00
Despesa: 31.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	71.259,80
Despesa: 33.90.48.00-OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	1.100,00

10.605.015-1041-AMPLIACAO DO ABASTECIMENTO DAGUA

Despesa: 44.90.51.00-OBRA E INSTALAÇÕES	28.924,14
---	-----------

Unidade: 02.008-SECRET MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.122.016-2048-MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR

Despesa: 31.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	7.533,35
---	----------

08.122.016-2080-MATUTENCAO DA CASA DA FAMILIA - PAIF

Despesa: 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.191,67
Despesa: 33.90.36.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	4.736,00
08.244.016-2043-PAGAMENTO DE INSS E PASEP EM ATRASO	
Despesa: 31.90.92.00-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	55.413,89

Unidade: 02.009-SECRET MUN OBRAS VIACAO E SERV URBANOS

15.451.024-2061-MANUT SEC OBRAS, VIACAO E URBANISMO	
Despesa: 33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	40.021,75
Despesa: 33.90.39.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	17.837,90
15.452.024-2062-MANUT DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA	
Despesa: 33.90.36.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	36.658,00

Unidade: 02.010-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.016-2097-MANUTENÇÃO DO SCFV - SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO	
Despesa: 33.90.36.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	4.053,00

Unidade: 02.011-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.013-2090-PACS	
Despesa: 31.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	10.393,50
10.301.013-2091-PMAQ	
Despesa: 31.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	5.279,88
TOTAL SUPLEMENTADO:	563.155,05

Art. 2º - Os recursos para fazer cobertura às despesas criadas no artigo anterior deste decreto são previstos no artigo 43, incisos II e III da Lei Federal de nº 4.320/64, e são relacionadas abaixo:

Unidade: 02.003-SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENT

23.695.003-1083-CONSTRUÇÃO/REFORMA DA PRAÇA DE EVENTOS	
Despesa: 44.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	115.000,00

Unidade: 02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20.606.005-1011-PERFURACAO DE POCOS	
Despesa: 44.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	18.440,00

Unidade: 02.006-SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA

12.361.018-1052-CONST. REC. REF. OU CONCLUSÃO DA UNIDADE ESCOLAR INFANTIL TIPO C	
Despesa: 44.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00
12.361.018-2051-MANUTENÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR INFANTIL TIPO C	
Despesa: 44.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00

Unidade: 02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

10.122.014-1039-CONST REC AMPL REDE DE ESGOTOS E GALERIA	
Despesa: 44.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	18.403,21
10.301.012-1034-RECUP. REF. AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAUDE	
Despesa: 44.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	25.906,66
10.302.026-1077-ADAP UNID DE SAUDE AO DEFICIENTE FISICO	
Despesa: 44.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	15.708,00
10.305.013-1082-RECONST. CASAS PARA CONT. DOENCAS CHAGAS	
Despesa: 44.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	173.910,00

Unidade: 02.008-SECRET MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.241.023-1058-CONST. CENTRO DE CONVIVENCIA DE IDOSOS	
Despesa: 44.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	56.000,00
08.242.027-1078-ADAPT PREDIOS PUBL AO DEFICIENTE FISICO	
Despesa: 44.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
08.243.019-1053-CONSTRUCAO DO CENTRO DE GERACAO DE RENDA	
Despesa: 44.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	19.787,18
TOTAL DE ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES:	563.155,05

Recursos Disponíveis	
Por Anulação de Dotações:	563.155,05
Por Excesso de Arrecadação:	0,00
TOTAL:	563.155,05

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

RAELLYSON RODRIGO O. MONTEIRO
Prefeito Municipal